



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 008/2022/GPC

Califórnia, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Paulo Wilson Mendes.

Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Para vosso conhecimento e providencias transcrevemos abaixo as indicações apresentadas em sessão ordinária realizada em 07/02/2022.

Indicação nº 01/2022 - Autoria do vereador **Paulo Sergio Chileide** - SUGERINDO que o Executivo Municipal determine ao setor competente a instalação de uma academia de ginástica ao ar livre e parquinho Na Vila Rural do Bairro Água Oito.

Os moradores daquela localidade não têm opções de lazer, além de terem dificuldades com a locomoção para a zona urbana. Por isso, a implantação de equipamentos de ginástica para os adultos e o parquinho para as crianças virão de encontro com as necessidades daquela população. Outro aspecto é que as academias ao ar livre são de fundamental importância para a melhoria da saúde e prevenção de doenças, bem como melhoram a autoestima. Já os parquinhos promovem entretenimento às crianças e adolescentes, evitando que se distanciem de casa ou se envolvam com ações ilícitas. Por fim destaca que verificou que há um equipamento deste no Pátio de Máquinas de nosso município.

Indicação nº 02/2022 - Autoria do vereador **Artur Antônio de Oliveira Neto** - SUGERINDO que providências sejam tomadas, no sentido de cobrar dos proprietários a limpeza de entulhos e matagais de terrenos baldios localizados em diversas regiões da cidade. Estes terrenos que, pela falta de cuidado dos proprietários, promovem o perigo de doenças, a proliferação de ratos e animais peçonhentos como cobra e escorpião, servindo também como foco de proliferação do mosquito da dengue.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Como se sabe, chuva e calor, como tem ocorrido, criam um ambiente favorável para a proliferação do mosquito da Dengue e o foco de contaminação está dentro das casas, principalmente em matagais, sucatas, entulhos de construção, lixo, garrafas, latas e recipientes plásticos descartados de forma irregular.

Que o Fiscal de Postura aplique a Lei Municipal Nº1.843/2021 e caso o proprietário não efetue a limpeza, que o município o faça e cobre dos proprietários agregando este valor aos valores do IPTU.

Certos da atenção e de contar com vossa presença, reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia